



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A Nº 329/2007**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 048/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 048/2007 PMU, objetivando aquisição de generos alimentícios não perecíveis para o projeto Resgate com recursos provenientes do Convênio nº215/2005/Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social-SETP/Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/Fundo Estadual para a Infancia e a adolescencia-FIA e contrapartida do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS** por ter apresentado menor preço para o lote: 01 valor total de **R\$3.614,10 (tres mil seissentos e quatorze reais e dez centavos)**, **COML DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA** por ter apresentado menor preço para o lote 02 pelo valor total de **R\$ 2.923,00 (dois mil novecentos e vinte e tres reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de Maio de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretaria de Administração e Fazenda

